



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): CEI Maria da Guia Paixão da Silva	
EMENTA: Credencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Infantil até 31/12/2025.	
RELATORIA: José Gilmar Magalhães	
PARECER CME Nº 06/2023	APROVADO EM: 25/09/2023

I – RELATÓRIO

O CEI Maria da Guia Paixão da Silva, integrante da rede municipal de ensino, solicita deste Conselho, o credenciamento da instituição e autorização do funcionamento da Educação Infantil.

A referida Instituição, foi criada em 11 de maio de 2023 com ato de criação na Lei Municipal 041/2023, com código do INEP 23281294. O CEI Maria da Guia Paixão da Silva tem sede na Rua Coronel Migueira 02, no 2560, Nova Aldeota, Itapipoca-CE. Funciona em prédio alugado, apresenta uma boa estrutura física, com piso de cimento alisado e cerâmica, conta com 9 salas de aula amplas, 1 sala de AEE, brinquedoteca, pátio com palco cobertos, biblioteca/sala de leitura, sala de diretoria, sala de coordenação, sala de professores, banheiros infantis masculino, feminino, banheiro para servidores, cantina, refeitório, depósito de merenda, depósito material didático, depósito material de limpeza, áreas de circulações, área verde, quadra esportiva descoberta e tem acesso a internet. Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola. O núcleo gestor é composto por uma Diretora, duas coordenadoras e uma secretária, o corpo docente é composto de 26 professores polivalentes e possui 24 servidores efetivos e contratados sendo dentre eles 9 educadores sociais, todos com as exigências de formação segundo a Resolução 01/2022 deste Conselho. Toda documentação exigida em relação aos recursos humanos foram anexadas ao processo.

Foi anexado ao processo cópia do Ato de Criação, Fotografias das dependências prediais, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Ata de Aprovação do Regimento Escolar, Planta baixa descritiva assinada por profissional credenciado, e outros documentos exigidos exceto Ata de aprovação do PPP, registro sanitário e atestado de segurança. O Projeto Político Pedagógico apresenta as finalidades, concepções e diretrizes para o funcionamento da escola.



II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96 e Resoluções CME Nº 01/2022 deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo credenciamento institucional e autorização do funcionamento da Educação Infantil de 25/09/2023 a 31/12/2025, em diligência para providenciar a ata de aprovação do PPP, registro sanitário e atestado de segurança. Salvo melhor juízo.

IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Itapipoca.

Itapipoca, 25 de setembro de 2023.

José Gilmar Magalhães
RELATOR (A) DO PROCESSO

Francisco Furtado Tavares Lins
PRESIDENTE DO CME

Fco. Furtado T. Lins
Presidente - CMEI
CPF: 479.499.703-59